



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE FISCALIZAÇÃO

- FÁBRICAS DE FARINHA EM SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA (RJ) –



PERÍODO DA AÇÃO FISCAL:

Iniciada em 19 de junho de 2023

LOCAIS: Localidades de Santa Rita, Estreito, Aroeira, Barro Branco e Lagoa dos Paus

ATIVIDADE: Fabricação de farinha de mandioca e derivados (CNAE 1063-5/00)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

ÍNDICE

1. EQUIPE	3
2. DADOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS (EMPREGADORES)	4
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	4
4. DA AÇÃO FISCAL	4
a) Planejamento	4
b) Fiscalização	6
c) Rastreamento de Demais Estabelecimentos da Região	13
d) Empresas de Estreito e Região x Empresas de Travessão e Região	17
e) Possível Intimidação/Ameaça	18
f) Matérias de Imprensa sobre a Atividade Econômica	19
5. DA CONCLUSÃO	19
ANEXOS DO RELATÓRIO	21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

1. EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Auditores-Fiscais do Trabalho

- [REDACTED] CIF [REDACTED]
- [REDACTED] CIF [REDACTED]
- [REDACTED] CIF [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoras do Trabalho (PTM/Campos dos Goytacazes)

- [REDACTED]
- [REDACTED]

POLÍCIA FEDERAL (CAMPOS DOS GOYTACAZES)

Delegado

- [REDACTED]

Agentes de Polícia Federal

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

2. DADOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS (EMPREGADORES)

- **Nome:** Ver dados abaixo
- **CPF:** -----
- **Estabelecimento:** -----
- **CNAE:** -----
- **Endereço para Correspondência:** -----

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados: 20
Estabelecimentos localizados: 09
Total de trabalhadores registrados sob ação fiscal: ZERO
Total de trabalhadores identificados em condições análogas a de escravo: ação fiscal em andamento
Termos de interdição: ação fiscal em andamento

4. DA AÇÃO FISCAL

a) Planejamento

Trata-se de ação fiscal de combate ao trabalho análogo à escravidão iniciada às 7 horas do dia 20/06/2023, a partir de demanda (SEI nº 13041.104931/2023-46) da Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de Campos dos Goytacazes (Notícia de Fato nº 000157.2023.01.003/0), obtida a partir de denúncia do Disque Direitos Humanos – Disque 100 (Protocolo nº 1736713) a respeito de indícios de trabalho análogo à escravidão em farinheiras, também chamadas de “bulandeiras”, de São Francisco de Itabapoana (RJ), município de 21 mil habitantes, localizado a 50 quilômetros da cidade de Campos dos Goytacazes e a 278 quilômetros da capital fluminense.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO



Cumprir informar que a Auditoria-Fiscal do Trabalho utilizou para o planejamento da operação o material produzido em maio de 2016, conjuntamente pela Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério Público do Trabalho, com mapeamento de 19 estabelecimentos pela Polícia Rodoviária Federal, bem como planejamento elaborado para a ação naquela ocasião, conforme anexos ao final do relatório.

Para a realização da ação fiscal, foi feito um rastreamento no dia 19/06/2023, com localização das três fábricas de farinha denunciadas a partir da localização da Escola Municipal Josefino Barros de Menezes: “Fábrica do [REDACTED]” (-21.499923, -41.139390); “Fábrica do [REDACTED]” (-21.500567, -41.139055); e “Fábrica do [REDACTED]” (-21.514474, -41.130150).



Restou verificado que as três fábricas são próximas, sendo duas contíguas e cujos proprietários são da mesma família. O acesso fácil ao local é pela estrada RJ-224, entrando à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

direita um pouco antes do portal da cidade de São Francisco de Itabapoana. A referência de fato é a escola municipal citada na demanda.

No dia seguinte, data da operação, os Auditores-Fiscais do Trabalho reuniram-se com as equipes da PTM/Campos e Polícia Federal na sede desta e seguiram para os estabelecimentos, em trajeto de aproximadamente 40 minutos.

b) Fiscalização

- 1- Farinha Cristalina ("Fábrica [REDACTED]) – CNPJ 30.411.841/0001-52
Proprietário: [REDACTED] – CPF [REDACTED]
Tel.: [REDACTED]
03 trabalhadores



No primeiro estabelecimento, as equipes identificaram as trabalhadoras três trabalhadoras, de nomes [REDACTED] CPF [REDACTED], [REDACTED] (CPF [REDACTED]) e [REDACTED] (CPF [REDACTED]), contratadas como raspadeiras de mandioca.



Trabalhadoras ralando mandioca, sentadas em bancos improvisados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Em entrevista, as trabalhadoras informaram que moram perto do estabelecimento, não dormem, portanto no local, e que recebem R\$ 0,08/quilo de mandioca ralada. Também foi dito que o valor semanal recebido gira em torno de R\$ 220 a R\$ 300, com o trabalho sendo realizado geralmente de terça a sexta-feira (R\$55/dia), das 7h às 16h. Uma das trabalhadoras informou ter chegado às 5h.

As trabalhadoras estavam descalças ou utilizando chinelos e sem luvas, exceto [REDACTED] que utilizava uma luva velha de pano e rasgada, constatando-se que não havia fornecimento de equipamentos de proteção individual.

O sanitário existente consistia em um ambiente pequeno, com vaso sanitário e lixeira sem tampa e sem qualquer instalação de água ou esgoto, sendo necessário utilizar balde para eliminar fezes e urina.



“Banheiro” existente, sem descarga instalada e com uso de balde

Observou-se, ainda, que as máquinas existentes para triturar e torrar a mandioca não possuíam aterramento, proteção das partes móveis, sistemas de segurança em zonas de perigo e que as instalações elétricas eram precárias. As paredes e teto eram impregnadas de farinha, mostrando falta de higiene e limpeza, bem como a dispersão de partículas e poeira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO



Instalação elétrica precária com emendas



Máquinas sem proteção ou aterramento



Paredes e teto com teias de aranha e poeira

No início da fiscalização, o proprietário [REDACTED] estava ausente, sendo informado que estava na colheita de mandioca para obter produto. Ele informou que é o responsável por operar as máquinas e que há semanas em que não há produção, em caso de estoque grande



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

de produto ou condições ruins para colher mandioca. O mesmo informou também que vende a farinha para comerciantes de São Francisco de Itabapoana e Campos.

As trabalhadoras informaram que realizam outras atividades em paralelo, como venda de algodão doce e pipoca em festas e que o trabalho não é realizado em todas as semanas, sendo que há períodos sem produção, como na semana anterior.

Verificou-se que as três trabalhadoras recebem benefício social, com consulta realizada no Portal da Transparência.

2- Farinha Santa Rita ("Fábrica do [REDACTED]) – CNPJ 12.091.565/0001-00

Proprietário: [REDACTED] – CPF [REDACTED]

Tel.: [REDACTED]

08 trabalhadores



Na segunda fábrica, visitada, cujo proprietário era irmão do primeiro fiscalizado, havia um número maior de trabalhadores ralando mandioca, da mesma forma, sentados em bancos e utilizando facas sem botas ou luvas adequadas. No local estava [REDACTED] (CPF [REDACTED]) que disse estar laborando na fábrica há seis meses, recebendo R\$ 0,08/quilo, com jornada das 7h às 16h, durante quatro dias na semana, sendo que não houve produção na semana anterior. O trabalhador disse que recebia cerca de R\$ 50/R\$ 60 por dia. Também foi entrevistada a trabalhadora [REDACTED] (CPF [REDACTED]), raladora, que informou laborar no local das 7h às 12h, há um ano, com semanas sem produção; bem como [REDACTED] (CPF não identificado), que laborava como encarregado, informando receber diária de R\$ 90, há dois meses, quando chamado, fazendo transporte de mandioca.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO



Trabalhadores ralando mandioca na fábrica

Também estavam na fábrica, a trabalhadora [REDACTED] (CPF não identificado), que disse laborar no local há 11 anos, com jornada das 7h às 16h, como raspadeira, recebendo R\$ 8 por 100 quilos ralados; além de [REDACTED] (CPF sem identificação), que afirmou ralar mandioca no estabelecimento há dois anos; [REDACTED] que disse ralar mandioca há oito anos; [REDACTED] (CPF [REDACTED]) que disse ser raladora no local há quatro meses; bem como [REDACTED] (CPF [REDACTED]) que disse laborar no local há um ano.

O proprietário [REDACTED] informou que não produz em todas as semanas e que vende a produção para mercados, como "[REDACTED]" e "[REDACTED]", bem como no Mercado Municipal de Campos, com preço final de R\$ 160 por fardos de 25 quilos, com produção de aproximadamente cinco mil quilos mensais.

As condições de trabalho eram semelhantes às da primeira fábrica, com máquinas sem proteção e banheiro com porta quebrada, sem a devida fixação e sem encanamento, com uso de balde para eliminação de dejetos.



Máquinas sem proteção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO



Instalação elétrica com emendas precárias e sujeira



O "banheiro" não possuía descarga e a porta estava quebrada

Observou-se que os irmãos produzem de forma separada, concorrendo com valores distintos de preço.

3- Farinha Pai e Filhos ("Fábrica [REDACTED] – CNPJ 33.489.516/0001-09

Proprietário [REDACTED] (filho de [REDACTED] – CPF [REDACTED]

Tel.: [REDACTED]

Sem trabalho no dia da ação fiscal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

A terceira fábrica denunciada fica a cerca de cinco minutos das demais, porém estava sem produção na semana, apesar de também possuir máquinas desprotegidas e banheiro sem instalações completas, com balde. No local estava [REDACTED] e seus filhos [REDACTED], responsável legal pela empresa.

Os responsáveis disseram que vendem sacos de 25kg por R\$ 150, com produção mensal de 150 sacos (total de 3.750 quilos).



A fábrica estava sem proteção





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Banheiro sem a devida instalação



Máquinas sem proteção

c) Rastreamento de Demais Estabelecimentos da Região

Diante do cenário, sendo informado que havia outras fábricas na mesma localidade, optou-se em rastrear as demais, a fim de planejamento de ação mais abrangente, com participação de equipe maior, para que a intervenção seja coletiva e produza efeitos no modo de produção de toda a região (Lagoa do Pau, Barro Branco, Aroeira e Estreito).

Foram então visitadas as seguintes fábricas:

1 - Farinha da Lagoa (CNPJ 27.978.349/0001-59) – Proprietário [REDAZIDO] – CPF [REDAZIDO] – Estrada do Estreito, nº 557 – Estreito – Coordenadas: -21.516212, -41.114613 – 01 trabalhadora ralando.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO



2 - Fábrica do [REDACTED] da Lagoa – (CNPJ não identificado) – Coordenadas: -21.517256, -41.115509 – 01 trabalhadora ralando (sogra do proprietário).



3 - Fábrica Torrada Barro Branco – Fábrica do [REDACTED] (CNPJ 41.299.449/0001-80) – Proprietário [REDACTED] – Coordenadas: - 21.508005, -41.128452 – 05 trabalhadores ralando.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO



4 - Farinha Dois Irmãos (CNPJ 30.760.900/0001-06) – Fábrica do [REDACTED] – Proprietário [REDACTED] – Estrada do Bote, s/nº - Coordenadas: -21.528267, -41.139111 - 02 trabalhadores produzindo nas máquinas (irmão do proprietário e amigo – fotos abaixo).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO



5 - Farinha Esperança (CNPJ 35.513.072/0001-17) – Farinha do [REDACTED] – Proprietário [REDACTED] – Estada de Estreito, nº 0 – casa 1 – Sem funcionamento no dia - Coordenadas: -21.522202, -41.146133.



6 - Farinha do [REDACTED] – Sem funcionamento no dia – Coordenadas: -21.534040, -41.167873.

Verificou-se que as fábricas identificadas possuem as mesmas condições de trabalho das fiscalizadas pela manhã do mesmo dia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO



d) Empresas de Estreito e Região x Empresas de Travessão e Região

Foi relatado pelos proprietários visitados que as fábricas de Travessão e Praça da Fé, identificadas no rastreamento realizado em 2016 possuem mais capacidade de produção e melhores equipamentos e que os produtores da região visitada, bem como foi constatado que as fábricas não participam da associação já existente.

Assim, após o término do rastreamento, a equipe decidiu ir à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E FABRICANTES DE FARINHA DE MANDIOCA DE TRAVESSÃO DE BARRA (30.306.221/0001-53), na Rua Ataides Caetano, s/n°. No local, na verdade funciona a fábrica de farinha [redacted] ou de [redacted] (CPF [redacted]), cujo proprietário disse produzir cerca de 50 mil toneladas por mês.

Verificou-se que a fábrica era maior do que as visitadas pela manhã, com mais máquinas e produção, bem como que as vendas eram feitas para a empresa Tipity.

Alguns proprietários entrevistados disseram que não teriam condições de melhorar as condições de produção e trabalho por falta de recursos, apesar de verificar uma diferença considerável entre o valor pago aos trabalhadores (média de R\$ 0,08/quilo) e o vendido (média de R\$ 6,40/quilo), equivalente a aproximadamente R\$ 5,60/quilo, sem considerar outros custos como energia elétrica e valor pago pela mandioca. Eles alegam que faltam linhas de crédito, por exemplo.

Vale ressaltar também novamente que há uma divisão entre as produtoras de farinha de Travessão e região e as de Estreito e região. Essas últimas se consideram menores e não fazem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

parte da Associação. Da mesma forma, as empresas de Travessão vendem a produção para empresas de farinha, o que pode sugerir uma cadeia de produção mais organizada.

e) Possível Intimidação/Ameaça

Em 21 de junho, dia seguinte ao rastreamento, a equipe identificou uma suposta intimidação e ameaça recebida durante ação fiscal na cidade de São Francisco de Itabapoana, realizada na atividade de corte de cana de açúcar e na de produção de farinha.

De forma mais detalhada, o AFT [REDACTED] recebeu pelo seu telefone pessoal uma mensagem de áudio do número [REDACTED] com o seguinte conteúdo transcrito: *“Bom dia, bom dia, [REDACTED] Olha só, estou com uma notificação aqui, de que vocês estiveram lá, deram batida em local em São Francisco de Itabapoana, tá, às oito horas. Isso é incorreto, você sabe disso, né? Então, precisamos colocar as coisas nos eixos. É complicado isso, hein. Sabe, seu [REDACTED] Esse negócio de mandar, ser mandado.. complicado, hein. Bom dia para você”.*

Questionado pelo AFT [REDACTED] sobre quem estaria falando no áudio, o interlocutor enviou novo áudio: *“amigo, olha só, a hora que você chegar perto de mim você vai saber quem sou eu, ok?”.*

Diante das mensagens acima, a equipe enviou o conteúdo para o delegado [REDACTED] titular da Polícia Federal em Campos dos Goytacazes e informou à procuradora do Trabalho [REDACTED] que acompanhava a operação. Com base em relatório elaborado pelo Ministério Público do Trabalho, foi instaurado inquérito pela PF (conforme anexo) no dia 22/06. O objetivo é encontrar o interlocutor para que possamos saber a que atividade econômica e grupo de trabalhadores o mesmo está vinculado. Acredita-se que o autor dos áudios seja ligado à atividade de corte da cana de açúcar, tendo em vista outras ações em andamento.

Em paralelo, verificamos que o telefone pertence a [REDACTED] (CPF [REDACTED] empregado formal da empresa INOVARE ASSESSORIA CONTABIL (CNPJ 06.353.165/0001-23).

De acordo com o Protocolo de Segurança em Situações de Perigo à Integridade Física e Segurança dos AFTs, o tema foi encaminhado à Chefia da Seção de Fiscalização do Trabalho por meio do processo SEI nº 13041.107925/2023-41.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

f) Matérias de Imprensa sobre a Atividade Econômica

Foram verificadas diversas matérias veiculadas pela Prefeitura de São Francisco de Itabapoana, com participação de entidades de fomento e estudo sobre o tema. Vejamos abaixo:

a) Reunião em busca da identidade geográfica da farinha de mandioca de SFI (06/08/21)

<https://pmsfi.rj.gov.br/siteantigo/reuniao-em-busca-da-identidade-geografica-da-farinha-de-mandioca-de-sfi/>

b) Prefeitura em busca de orientação técnica e linha de crédito para produtores de mandioca e fabricantes de farinha (14/09/21)

<https://www.pmsfi.rj.gov.br/agricultura/item/193-prefeitura-em-busca-de-orientacao-tecnica-e-linha-de-credito-para-produtores-de-mandioca-e-fabricantes-de-farinha>

c) Apoio à produção de farinha de mandioca é tema de reunião no Espaço do Produtor (23/02/22)

<https://www.pmsfi.rj.gov.br/agricultura/item/566-apoio-a-producao-de-farinha-de-mandioca-e-tema-de-reuniao-no-espaco-do-produtor>

5. DA CONCLUSÃO

Foi observado que o modo de produção é rudimentar, em que raízes de mandioca são espalhados em pequenos montes e os trabalhadores, sentados em bancos, descascam o produto com uso de facas, manualmente.

De forma geral, observou-se que as fábricas denunciadas apresentam similaridade sobre riscos ocupacionais, relações trabalhistas, condições sanitárias e capacidade econômica e de produção, assim como foi observado no projeto desenvolvido em 2016, sem qualquer alteração ou melhoria.

Todos os trabalhadores entrevistados não possuíam os vínculos devidamente registrados, sendo pagos de acordo com a produção.

É necessária, portanto, a articulação de operação com fiscalização de diversas fábricas e identificação da cadeia produtiva, uma vez que há indícios e possibilidade de trabalho análogo à escravidão e grave e iminente risco à integridade física dos trabalhadores.

O planejamento da ação deve observar a Portaria MTP nº 547/2021, que disciplina a forma de atuação da inspeção do trabalho, inclusive a realização de atuação estratégica por meio de




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO



ação especial setorial, que não constitui pré-requisito para realização de quaisquer fiscalizações, tampouco procedimento obrigatório de atuação da inspeção do trabalho, assim como não autoriza o descumprimento das normas de proteção ao trabalho, inclusive as de segurança e saúde no trabalho.


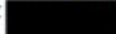
Em paralelo à ação fiscal, é imperioso também o estabelecimento de parcerias com entidades representativas de trabalhadores e empregadores com a promoção do diálogo social, bem como a atuação integrada com outros órgãos da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, com vistas ao compartilhamento de informações e à atuação conjunta na construção coletiva de soluções para os problemas concernentes a cada área de atuação.


Destarte, emite-se este Relatório de Fiscalização, para encaminhamento aos órgãos parceiros para as providências dentro de suas esferas de atribuição. Sugere-se o encaminhamento (i) à **DETRAE/CGFTI/SIT** para, se possível, realização de ação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, (ii) ao **Ministério Público do Trabalho**, para a instrução do procedimento em andamento, (iii) à **Polícia Federal**, para instrução do inquérito em andamento, para a apuração dos crimes correlatos, (iv) à **Chefia da Seção de Fiscalização do Trabalho – SFISC**, para subsidiar eventuais procedimentos administrativos abertos em razão desta Operação, inclusive possível ação setorial, com sugestão, à apreciação superior, de compartilhamento de informações com a Seção de Saúde e Segurança no Trabalho – SEGUR e com a Chefia de Fiscalização da Gerência Regional do Trabalho em Campos dos Goytacazes.

Rio de Janeiro/RJ, de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente

Data: 28/06/2023 15:26:45-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>


Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF 


Auditora-Fiscal do Trabalho
CIF 


Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF 